



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

DECRETO N.º 047/2022 de 22/07/2022

SÚMULA: Declara de utilidade pública um trecho de estrada rural localizada no interior do município de Japira/PR e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Japira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado no interesse público;

Decreta:

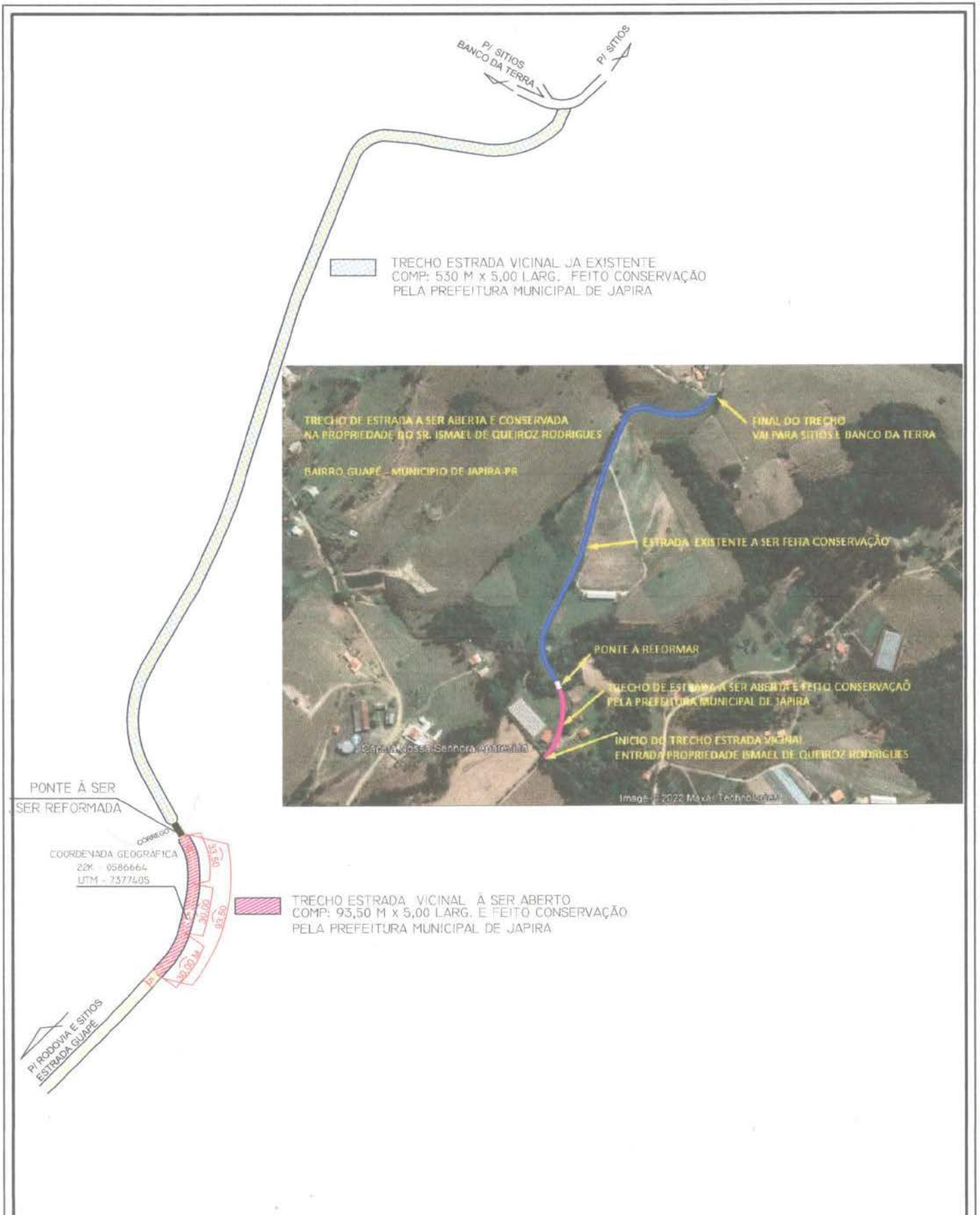
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, o trecho da estrada abaixo identificado pelas seguintes coordenadas geográficas: **22K-0586664-UTM-7377405**, localizada no bairro do Guapé, neste Município, medindo **93,50m comprimento x 5,00m de largura**.

Art. 2º. As melhorias a que se refere o presente decreto serão realizadas através da Secretaria de Obras, Viação e urbanismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22/07/2022).

PAULO JOSÉ MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL



SERVIDÃO E CONSERVAÇÃO DE UM TRECHO DE ESTRADA VICINAL DE BAIRROS

BAIRRO GUAPÉ
ESTRADA VICINAL
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PROP.: ISMAEL DE QUEIROZ RODRIGUES

DATA: 07/07/2022
ESCALA: 1:2.000
ÁREA TOTAL:

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE

EU, ISMAEL DE QUEIROZ RODRIGUES, CPF /MF n° 039.275.859-80 e RG n°10.824.855-6, residente e domiciliado no Sitio Nossa Senhora do Carmo, s/n-Bairro Guapé, pelo presente termo manifesto **pleno consentimento** com o Decreto Municipal n°-047/2022 que declarou utilidade pública em um trecho de estrada rural dentro da minha Propriedade com as seguintes coordenadas geográficas: **22K-0586664-UTM-7377405**, medindo 93,50m de comprimento x 5,00m de largura.

Manifesto ainda que, concordo com as melhorias que serão realizadas através da Secretaria de Obras, Viação e urbanismo.

Japira, 22 de julho de 2022.

Ismael de Queiroz Rodrigues
ISMAEL DE QUEIROZ RODRIGUES
CPF /MF n° 039.275.859-80

SERVIÇO DISTITAL DE JAPIRA COMARCA DE IBATI
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual
confero com o original, dou fé.

JAPIRA/PR 25 JUL 2022

O Marcelo A. N. de Oliveira
O Hariel Vieira Fagundes

A NUNCI R.C. VED

DESIGNADO
SUBSTITUTO
SUCLENTE

